PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 086 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 766,27 (setecentos e sessenta e seis reais com vinte e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na complementação de recurso para dar continuidade aos pagamentos das demandas de viagens da Secretaria, que atende a três departamentos: Extensão rural, Setor das Estradas e Departamento de Meio Ambiente, conforme Lei nº 6.096, art. 8°, III, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.081	3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	0001	725	R\$ 766,27		
TOTAL R\$ 766,27							

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.081	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	728	R\$ 766,27		
TOTAL R\$ 766,27							

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes Secretária de Administração